



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 207/GAB/SEMED/2024

Determina Afastamento Remunerado a Servidor Público Municipal ocupante de Função Gratificada de Diretor Escolar, para fins de Apuração de Negligência Funcional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial nomeada por meio da Portaria n. 198/GAB/SEMED/2024, que recomenda afastamento do Servidor no exercício de sua função de Diretor Escolar.

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Escolar do CMEI Primavera registrado em Ata própria, amparado na Lei n. 3256, de 28 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar afastamento, sem prejuízo de remuneração, para o Servidor Gilsley Genuíno Maciel Cesconetto de sua função como Diretor Escolar nomeado pelo Decreto n. 1476, de 18 de março de 2024.

Art. 2º O Servidor ficará afastado no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até conclusão de Procedimento cabível junto a Corregedoria Municipal.

Art. 3º Durante seu afastamento o Servidor deverá retornar à sua função de origem, docência, até a conclusão dos trâmites administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 4 de dezembro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECI MAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04/12/2024 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **1410889** e o código verificador **BD5B39AC**.

Docto ID: 1410889 v1